TERMO DE REFERÊNCIA

1- Definição do objeto (art. 6º, XXIII, "a" da Lei 14.133/2021)

1.1. Trata-se de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de parcelada de materiais material didático-pedagógico, e para o fornecimento de kit escolar à Rede Municipal de Ensino para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, município de Piranguçu, durante o ano letivo, de acordo com as periodicidades, especificações, obrigações e demais condições deste Termo de Referência e seus anexos.

1.1.1. ***Justificativa:*** Trata-se do estudo da melhor solução para eventual e futura aquisição e fornecimento aquisição parcelada de materiais material didático-pedagógico, e para o fornecimento de kit escolar à Rede Municipal de Ensino para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, justifica-se a contratação para fins de manter os trabalhos pedagógicos, administrativos e operacionais rotineiros.

Tudo aquilo que ajuda a estabelecer condições favoráveis para que o processo de ensino e aprendizagem ajude no desenvolvimento da capacidade de aprender e de fazer, concretizando o que aprendeu, assegurando oportunizar condições de igualdade para todos os estudantes da rede de ensino municipal. Faz-se necessário registrar que o material didático escolar é essencial para o desenvolvimento das atividades pedagógicas no cotidiano escolar, uma vez que grande parte dos alunos se encontram em condições financeiras desfavoráveis, dependendo exclusivamente do material que o Município fornece. A distribuição de kits escolares na rede municipal pode ter vários benefícios, garantindo que todos os alunos tenham acesso aos materiais necessários para seu aprendizado, independentemente de sua situação financeira. Ao fornecer os materiais necessários, os alunos podem se sentir mais motivados a participar das atividades escolares, melhorando assim o seu engajamento e o desempenho. As distribuições dos kits escolares ajudam a aliviar o gasto financeiro das famílias, especialmente aquelas com recursos limitados. Os alunos que recebem kits escolares podem estar mais inclinados a frequentar regularmente a escola, uma vez que têm os recursos necessários para participar das atividades escolares, ao receberem os kits, os alunos se sentem incluídos e reconhecidos pela escola e pela comunidade escolar, promovendo um

sentimento de pertencimento que pode impactar positivamente sua autoestima e sua motivação para o aprender.

Com o acesso garantido a materiais educacionais necessários, os alunos podem se beneficiar de um ambiente mais propício, o que contribui para melhoria na qualidade do ensino e o desempenho geral da escola.

1.2.A natureza do objeto consiste em bens/serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/21. Não consistem, portanto, em bens de luxo.

1.3. As especificações e quantitativos estão estabelecidos na tabela abaixo:

Item	Descrição detalhada	Unidade	Quantidade
1.	ALFINETE COM CABEÇA, para mapas (5mm), com 50 unidades. Cabeça plástica e colorida nº1/5 mm, aço níquel, não perecível e validade indeterminada. **Marca referência:** BACCHI.	CX	12
2.	APAGADOR DE LOUSA, quadro negro, madeira em pinus, com carpete 4 mm, com as medidas mínimas de Comprimento 17,9cm x Largura 7 cm x Altura 5 cm, com porta giz. **Marca referência:** SOUZA.	UN	60
3.	APAGADOR DE QUADRO BRANCO, com corpo em plástico de alta resistência e base em feltro. Possuir abertura lateral com compartimento interno para acomodar 2 marcadores medindo 15cm x 5,5cm com feltro macio, acompanhada de 01 refil substituível. **Marca referência:** PILOT.	UN	60
4.	APONTADOR DE LÁPIS, plásticos, com lâminas de aço carbono de alta qualidade, formatos ergonômicos, medindo aproximadamente 3,0cm x 1,5cm, com depósito, com o selo de segurança do INMETRO. Cores variadas. **Marca referência:** JOCAR/FABER CASTEL.	UN	600
5.	BARBANTE CRU, de algodão cru, grosso 4/8, 250 grs, rolo com 185 metros. **Marca referência:** EURO ROMA.	UN	160
6.	BLOCO LAYOUT LISO, ideal para desenhos artísticos e técnicos, Arquitetura e Engenharia, bloco com 50 folhas Off-Set, 70g/m, formatoA2, tamanho mínimo de 594mm X 420mm. **Marca referência:** TRACING PAD.	BLOCO	100
7.	BORRACHA BRANCA, tipo escolar, para apagar escrita a lápis, medindo no mínimo 34x23x8mm, acondicionada em caixas com 40 unidades. **Marca referência:** MERCUR.	CX	30
8.	CADERNO BROCHURÃO, 200x275 mm, mínimo 96 folhas, caixa com 80 unidades, tamanho ofício, capa infantil sortida, capa flexível, folhas grampeadas e pautadas com margem, não reciclável, folhas em papel branco, **Marca referência:** JANDAIA/ FORONI.	CX	31
9.	CADERNO BROCHURINHA, Brochura tamanho ¼, capa Infantil, 60 folhas, 142x205mm, capa flexivel, caixa com 240 unidades. **Marca referência:** JANDAIA/ FORONI.	CX	22
10.	CADERNO DE CALIGRAFIA, brochura, 40 folhas Horizontal Brochura, Capa Flexível ¼, capa infantil sortida. Pacote com 20 unidades. **Marca referência:** JANDAIA/ FORONI.	UNI	100
11.	CADERNO DE DESENHO G, grande, capa flexível, folhas brancas, 275x200mm, 96 folhas, caixa com 120 unidades. **Marca referência:** JANDAIA/ FORONI.	CX	14
12.	CADERNO DE DESENHO P, pequeno, brochura, folhas brancas resistente, 48 folhas, formato 202x148mm, caixa com 240 unidades. **Marca**	CX	08

	Referência: JANDAIA/ FORONI.		
13.	CADERNO PEDAGÓGICO, tipo brochura, pauta verde, 48 folhas, 40 folhas, com Capa Flexível ¼, com capas sortidas**. Marca referência:** JANDAIA/FORONI.	UN	120
14.	CADERNO QUADRICULADO, brochura, 96 folhas, medida 140mmx200mm, capa flexível ¼, com capas sortidas. **Marca referência:** JANDAINHA	UN	120
15.	CADERNO UNIVERSITÁRIO, 200 folhas, folha brancas, capa dura, 275x200mm. Caderno de 10 matérias. **Marca referência:** CREDEAL.	UN	75
16.	CADERNO UNIVERSITÁRIO, 96 folhas, folha brancas, capa dura, 275x200mm. Caderno de 01 matéria**, Marca referência:** CREDEAL.	UN	60
17.	CALCULADORA, de Bolso, com 8 Dígitos, Desligamento automático, Correção dígito a dígito, Dimensões:115x64x21 (mm), Alimentação: solar + pilha, Peso: 0,05 (kg), 4 operações básicas. **Marca referência:** ELGIN.	UN	200
18.	CANETA ESFEROGRÁFICA, cor Vermelha escrita média, bola de tungstênio 1,0 mm, ponta de latão, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, material transparente e com orifício lateral – Caixas com 50 canetas. **Marca referência:** BIC	CX	11
19.	CANETA ESFEROGRÁFICA, cor AZUL, escrita média, bola de tungstênio 1,0 mm, ponta de latão, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, material transparente e com orifício lateral. Caixas com 50 canetas. **Marca referência:** BIC	CX	19
20.	CANETA ESFEROGRÁFICA, cor PRETA, escrita média, bola de tungstênio 1,0 mm, ponta de latão, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, material transparente e com orifício lateral Caixas com 50 canetas. **Marca referência:** BIC	CX	09
21.	CANETA PARA RETROPROJETOR FINA, cor preta, ponta FINA de 1,0mm, tinta com secagem rápida e resistente à água e umidade, tinta à base de álcool permanente. **Marca referência:** PILOT.	UN	90
22.	CANETA PARA RETROPROJETOR GROSSA, cor preta, ponta MÉDIA de 2,0mm, tinta com secagem rápida e resistente à água e umidade, tinta à base de álcool permanente. **Marca referência:** PILOT.	UN	90
23.	CAPA PVC, cor transparente, tamanho A4, 0,30 para encadernação 210x297 transparente. Rígido Plaspiral. Pacote com 50 unidades **Marca referência:** ADC.	PCT	50
24.	CAPA PVC, cor preta, tamanho A4, 0,30 para encadernação 210x297. Rígido Plaspiral. Pacote com 50 unidades. **Marca referência:** ADC.	PCT	50
25.	CLIPS, galvanizado, nº 2/0 – ótima resistência, caixa com 720 unidades. **Marca referência**: BACCHI, ACC.	CX	19
26.	COLA BRANCA, acetato, polivinila, branca, papel, pastosa, cortiça e material, poroso, com bico aplicador, não tóxica, lavável, 110 gr, secagem transparente. **Marca referência:** PRITT TENAZ, ACRILEX.	UN	950
27.	COLA COLORIDA, caixa com 6 unidades, em 6 cores diferentes, 23g cada, com selo de segurança do INMETRO, validade de no mínimo 02 anos contados da data de entrega. **Marca referência:** ACRILEX.	CJ	350
28.	COLA EM BASTÃO, PVP não tóxica. Tubo com 40 gramas, composição de PVP. Ideal para papel, tecido e cartão, colagem limpa e sem desperdícios, secagem rápida, tubo plástico com base giratória e tampa apropriada para evitar ressecamento. Produto certificado pelo Inmetro. **Marca referência:** PRITT TENAZ, ACRILEX.	UN	80
29.	COLA PARA EVA/ISOPOR, transparente, com consistência, 35 grs. com bico aplicador, solúvel a álcool. **Marca referência:** PRITT TENAZ, ACRILEX.	UN	350
30.	COLA PLÁSTICA BRANCA, líquida, de fácil aplicação, com secagem transparente, para uso em couro, papel, e tecido, acondicionada em recipiente com 1 litro. **Marca referência:** TENAZ, CASCOREX.	UN	105
31.	COLCHETE 3, para fixação, aço latonado, nº 03, caixa com 72 unidades. **Marca referência:** BACCHI.	CX	09
32.	COLCHETE 7, para fixação, aço latonado, nº 07, caixa com 72 unidades. **Marca referência:** BACCHI.	CX	09

33.	COMPASSO ESCOLAR: corpo, hastes e a fixação das hastes fabricadas com material metálico; uma haste deve possuir fixador para grafite de 2 mm de diâmetro e a outra agulha fixadora; sistema que permita abertura das hastes; comprimento total mínimo: 100 mm; permitir traçar um círculo com no mínimo 295 mm de diâmetro sem que ocorra afrouxamento das hastes. **Marca referência:** Waleu	UN	150
34.	CORRETIVO LIQUIDO, 18 ml, a base de água, sem odor, não tóxico, seguro para criança e secagem rápida. **Marca referência:** BIC, MERCUR.	UN	100
35.	CORRETIVO TAPE: Corretivo em fita 5 mm x 10 m, atóxico, com tampa triangular protetora. Composição: Resinas termoplásticas, formula a base de água. Constar no produto: marca e dados de identificação do fabricante. Com certificação compulsória INMETRO, e as atualizações posteriores. **Marca referência:** BIC,	UN	50
36.	ENVELOPE PARDO, tamanho A4, papel kraft natural pardo, tamanho 229X324. Caixa com 250 Unidades. Marca referência: SCRITY.	CX	24
37.	ENVELOPE PARDO, tamanho oficio, papel kraft natural pardo, tamanho 34X24. Caixa com 250 Unidades. Marca referência: SCRITY.	CX	24
38.	ENVELOPE PLÁSTICO, extra grosso 0,20, tamanho 240x330mm, com 4 furos universal, para pasta catálogo, pacote com 100 unidades. Marca referência: DAC	PCT	45
39.	ESPIRAL PLÁSTICO preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 14 mm para encadernar aproximadamente 25 folhas, com comprimento de 33cm. Pct com 50 unidades.	PCT	27
40.	ESPIRAL PLÁSTICO, preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 07 mm para encadernar aproximadamente 25 folhas, com comprimento de 33cm. Pct com 50 unidades.	PCT	36
41.	ESQUADRO 45º, (45 Graus) 21cm, plástico, com escala. **Marca referência:** Waleu.	UN	150
42.	ESQUADRO 60º, (60 Graus) 21cm, plástico, com escala. **Marca referência:** Waleu.	UN	150
43.	ESTILETE ESTREITO, cabo de plástico resistente e lâmina 9mm, Sistema retrátil, Lâmina de aço carbono extensível interna, Corpo em Plástico, Trava automática **Marca referência:** BT	UN	60
44.	EXTRATOR DE GRAMPO, espátula galvanizado, prata, em aço. **Marca referência:** Jocar.	UN	43
45.	FITA ADESIVA, CREPE monoface, Bege, multiuso, medindo 18mm X 50 mts. Ótima qualidade. **Marca referência:** 3M, Aldebras.	UN	550
46.	FITA ADESIVA, DUREX COLORIDO, filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico, 12x10mts. (cores diversas). **Marca referência**: Aldebras.	UN	450
47.	FITA ADESIVA, DURECÃO, plástica transparente, medindo aproximadamente 48mmx50m, para fixação de papel, ótima qualidade. **Marca referência:** 3M, ALDEBRAS.	UN	470
48.	FITA ADESIVA, DUPLA FACE, em acetato, medindo 25mm x 30m. Ótima aderência. **Marca referência:** 3M, ALDEBRAS.	UN	470
49.	FITA ADESIVA, DUREX, plástica transparente, medindo aproximadamente 18mmx50m, para fixação de papel. ótima qualidade. **Marca referência:** 3M, ALDEBRAS.	UN	470
50.	FITILHO, 05 mm x 50 mt, core variadas: branco, rosa, amarelo, verde e vermelho, prata, dourado. Rolo de 50 metros.	UN	45
51.	GIZ BRANCO, para quadro negro, não tóxico, antialérgico, com camada plastificante, acondicionados em caixa com 64 tubos, medindo aproximadamente 12x70mm. Caixa com 50 unidades. **Marca referência:** ZIG GIZ.	CX	33
52.	GIZ DE CERA, curto e grosso, corpo de madeira, destinado a crianças, formatos hexagonal, formato anatômico, estojo com 06 cores, cores vivas, validade mínima de 02 anos a contar da data de entrega, com selo de segurança INMETRO. **Marca referência:** FABER CASTEL, ACRILEX.	CX	950

53.	GIZ COLORIDO, para quadro negro, não tóxico, antialérgico, com camada plastificante, acondicionados em caixa com 64 tubos, medindo aproximadamente 12x70mm. Caixa com 50 unidades. **Marca referência:** ZIG GIZ.	CX	20
54.	GLITTER, azul, pacote de 01 kg. **Marca referência:** LULI.	KG	11
55.	GLITTER, dourado, pacote de 01 kg. **Marca referência:** LULI.	KG	11
56.	GLITTER, neon, pacote de 01 kg. **Marca referência:** LULI.	KG	11
57.	GLITTER, prata, pacote de 01 kg. **Marca referência:** LULI.	KG	11
58.	GLITTER, preto, pacote de 01 kg. **Marca referência:** LULI.	KG	11
59.	GLITTER, verde, pacote de 01 kg. **Marca referência:** LULI.	KG	11
60.	GLITTER, vermelho, pacote de 01 kg **Marca referência:** LULI.	KG	11
61.	GRAMPEADOR GRANDE 23/8-13, Grampeia até 100 folhas. Espaço de 70 mm para as folhas. Grampos do tipo: 23/6 (30 folhas) - 23/8 (50 folhas) - 23/10 (70 folhas) - 23/13 (100 folhas) Dimensões 28,7 x 7,6 x 18,5cm. **Marca referência:** JOCAR.	UN	06
62.	GRAMPEADOR GRANDE 26/6, em aço, grampo 26/6, com sistema de grampeamento aberto e fechado, base plástica antiderrapante, capacidade para 210 grampos e comprimento 250mm aproximadamente, para até 20 folhas. Marca referência: CIS, EAGLE.	UN	33
63.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, em aço galvanizado; tamanho 26/6. Sem rebarba de corte e/ou excesso de cola. Embalagem com dados de identificação do produto, indicação de quantidade, marca do fabricante; acondicionados em caixa com 5.000 unidades. Marca referência: ACC, JOCAR.	UN	
64.	KIT ESCOLAR PARA PROFESSOR. Embalado de acordo com a especificação:	KIT	80

ITEM - DESCRIÇÃO	QUANT
Apontador, plásticos, com lâminas de aço carbono de alta qualidade, formatos ergonômicos, medindo aproximadamente 3,0cm x 1,5cm, com depósito, com o selo de segurança do INMETRO. Cores variadas. UNIDADE.	01
Blocos Adesivos, blocos adesivos 76 mm x 76 mm amarelo-100 folhas. deverá constar na embalagem; marca e dados de identificação do fabricante. PACOTE.	01
Borracha Branca, escolar, para apagar escrita a lápis, medindo no mínimo 34x23x8mm. UNIDADE.	01
Caderno Universitário, 200 folhas, folha brancas, capa dura, 275x200mm. Caderno de 10 matérias. UNIDADE.	01
Canetas Esferográficas Azul, escrita média, bola de tungstênio 1,0 mm, ponta de latão, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, material transparente e com orifício lateral. UNIDADE.	02
Canetas Esferográficas Preto, escrita média, bola de tungstênio 1,0 mm, ponta de latão, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, material transparente e com orifício lateral. UNIDADE.	01
Canetas Esferográficas Vermelho, escrita média, bola de tungstênio 1,0 mm, ponta de latão, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, material transparente e com orifício lateral. UNIDADE.	01
Canetas para Quadro Branco, Kit com 3 marcadores para quadro branco nas cores azul, preta e vermelha, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliester. corpo transparente e	01

	tampa antiasfixiante na cor da tinta, ambos em pet-r, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. composição: corpo em poli tereflato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. KIT.				
	Cola Bastão, não tóxica. tubo com 40 gramas, composição de pvp. ideal para papel, tecido e cartão, colagem limpa e sem desperdícios, secagem rápida, tubo plástico com base giratória e tampa apropriada para evitar ressecamento. produto certificado pelo inmetro. UNIDADE.	01			
	Cola Branca, acetato, polivinila, branca, papel, pastosa, cortiça e material, poroso, com bico aplicador, não tóxica, lavável, 110 gr, secagem transparente. UNIDADE.	01			
	Corretivo Tape, corretivo em fita 5 mm x 10 m, atóxico, com tampa triangular protetora. composição: resinas termoplásticas, formula a base de água. constar no produto: marca e dados de identificação do fabricante. com certificação compulsória inmetro, e as atualizações posteriores. UNIDADE.	01			
	Fita Adesiva (Durex), plástica transparente, medindo aproximadamente 18mmx50m, para fixação de papel. ótima qualidade UNIDADE.	01			
	Fita Crepe, monoface, Bege, multiuso, medindo 18mm X 50 mts. Ótima qualidade. UNIDADE.	02			
	Fita Dupla Face, em acetato, medindo 25mm x 30m. Ótima aderência. UNIDADE.	01			
	Jogo de Canetas Permanentes, kit com 3 marcadores permanentes nas cores vermelho, preto e azul, com ponta redonda em poliester de 4mm. corpo e tampa antiasfixiante translucido na cor da tinta, ambos em pet-r, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. composição: corpo em poli tereflato de etila reciclado e tinta à base de água. UNIDADE.	01			
	Lápis Grafite, graduado disponível em ampla gama de dureza para as mais diversas aplicações. Mina de excelente qualidade, nº.2, acabamento da madeira, medindo 7,2mm de diâmetro e 175mm de comprimento, sextavado, com a marca do fabricante impressa, com selo de segurança INMETRO. UNIDADE.	02			
	Pasta Catálago, ofício, com 50 envelopes plásticos, confeccionada em papelão número 18, revestida com material PVC, na cor preta, com visor em PVC, na cor Cristal, para identificação, 04 parafusos de metal internos, medindo aproximadamente 245mm x 332mm. UNIDADE.	01			
	Pincel Marca Texto, nas cores amarelo, rosa e azul, ótima qualidade. UNIDADE.	03			
	Régua, 30cm, resistente e sem vergadura, transparente e acrílica, em poliestireno, Ótima qualidade. UNIDADE.	01			
	Sulfite, papel A4 branco, pacote de papel sulfite tamanho a4 (210 x 297 mm), com gramatura mínima de 75 g/m². pacote contendo 500 folhas. o papel deverá possuir certificação ambiental "fsc" comprovado na embalagem do produto. UNIDADE.	01			
	Tesoura Grande, medindo 21,5cm de comprimento, cabo anatômico sustentável, com descanso de dedo fixo, lâmina de aço inoxidável xt com superfície côncava, que diminui o atrito entre as lâminas, fazendo um ângulo agudo na aresta de corte, melhorando o corte e durabilidade, lâmina fixada através de parafuso, com marca impressa no corpo. composição: palha de trigo, resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. embalagem em blister contendo: código de barras e	01			

<table>
<tr><td></td><td>informações do produto. UNIDADE.</td><td></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>65.</td><td>KIT ESCOLAR PARA ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL:CRECHE.
Embalado de acordo com a especificação:
<table>
<tr><th>ITEM - DESCRIÇÃO</th><th>QUANT</th></tr>
<tr><td>Caderno Brochurinha, Brochura 1/4 Capa Infantil, 60 folhas, 142x205mm, capa dura, caixa com 240 unidades. Marca referência: JANDAIA/ FORONI.</td><td>01</td></tr>
<tr><td>Cola Branca, acetato, polivinila, branca, papel, pastosa, cortiça e material, poroso, com bico aplicador, não tóxica, lavável, 110 gr, secagem transparente. Marca referência: PRITT TENAZ, ACRILEX.</td><td>02</td></tr>
<tr><td>Cola Colorida, caixa com 6 unidades, em 6 cores diferentes, 23g cada, com selo de segurança do INMETRO, validade de no mínimo 02 anos contados da data de entrega. Marca referência: ACRILEX.</td><td>01</td></tr>
<tr><td>Giz de Cera, curto e grosso, corpo de madeira, destinado a crianças, formatos hexagonal, formato anatômico, estojo com 06 cores, cores vivas, validade mínima de 02 anos a contar da data de entrega, com selo de segurança INMETRO. Marca referência: FABER CASTEL, ACRILEX.</td><td>02</td></tr>
<tr><td>Lápis de Cor, com mina de massa, ponta fina, em cores variadas, revestimento de madeira macia, em Formato jumbo: para mãos pequenas, medindo 23 x 12,8 x 1 cm; 0,14 Grs, com marca do fabricante impressa, acondicionado em estojo com 12 unidades, sextavado. Com cores vivas. Com selo do INMETRO. Marca referência: FABER CASTEL.</td><td>02</td></tr>
<tr><td>Massa de Modelar, estojo com 6 unidades em cores variadas, com 90g, super macia, não esfarela, não gruda, não mancha as mãos, não endurece, sem gliter. Produto atóxico, econômica, Base de Amido. Com selo de segurança do INMETRO, validade de no mínimo 02 anos contado da data de entrega. Marca referência: ACRILEX.</td><td>02</td></tr>
<tr><td>Pincel chato, nº 10. Marca referência: TIGRE.</td><td>02</td></tr>
<tr><td>Pincel Compacto Color, caneta hidrográfica 6 cores vivas, Tamanho aproximado: 2 x 13 cm, Cores: Azul, Laranja, Azul, Verde, Marrom, Preto, Composição: Água, Corante, Poliéster. Espessura de 1mm a 4mm no traço. Marca referência: COMPACTOR.</td><td>01</td></tr>
<tr><td>Tesoura Escolar, 13 cm, sem ponta, fabricada em aço inoxidável, forjada e niquelada, fabricada na indústria brasileira. Apropriada para uso escolar ou de bolso, com cabo de polipropileno preto. Ponta arredondada. Marca referência: TRAMONTINA.</td><td>01</td></tr>
<tr><td>Tinta Guache, tempera guache, frasco inquebrável de 250 ml com tampa de rosca, não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, com selo de segurança do INMETRO, validade de no mínimo 02 anos contados a partir da data de entrega. Diversas cores: 520 Preto; 511 Verde; 507 vermelho, 505 amarelo, 519 branco / KIT 2: Pele 538; Marron 531; Abobora 517; Verde 510; Rosa 537 e Roxo 516. Marca referência: ACRILEX.</td><td>01</td></tr>
</table></td><td>KIT</td><td>150</td></tr>
<tr><td>66.</td><td>KIT ESCOLAR PARA ALUNO EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÉ ESCOLA.
Embalado de acordo com a especificação:
<table>
<tr><th>ITEM - DESCRIÇÃO</th><th>QUANT.</th></tr>
<tr><td>Apontador de Lápis, plásticos, com lâminas de aço carbono de alta qualidade, formatos ergonômicos, medindo aproximadamente 3,0cm x 1,5cm, com depósito, com o selo</td><td>01</td></tr>
</table></td><td>KIT</td><td>350</td></tr>
</table>

	de segurança do INMETRO. Cores variadas. **Marca referência:** JOCAR/FABER CASTEL.				
	Borracha Branca, escolar, para apagar escrita a lápis, medindo no mínimo 34x23x8mm, acondicionada em caixas com 40 unidades. **Marca referência:** MERCUR.	02			
	Caderno Brochurinha, Brochura 1/4 Capa Infantil, 60 folhas, 142x205mm, capa dura, caixa com 240 unidades. **Marca referência:** JANDAIA/ FORONI.	01			
	Caderno de Desenho G, grande, capa flexível, folhas brancas, 275x200mm, 96 folhas, caixa com 120 unidades. **Marca referência:** JANDAIA/ FORONI.	02			
	Cola Branca, acetato, polivinila, branca, papel, pastosa, cortiça e material, poroso, com bico aplicador, não tóxica, lavável, 110 gr, secagem transparente. **Marca referência:** PRITT TENAZ, ACRILEX.	02			
	Cola Colorida, caixa com 6 unidades, em 6 cores diferentes, 23g cada, com selo de segurança do INMETRO, validade de no mínimo 02 anos contados da data de entrega. **Marca referência:** ACRILEX.	01			
	Giz de Cera, curto e grosso, corpo de madeira, destinado a crianças, formatos hexagonal, formato anatômico, estojo com 06 cores, cores vivas, validade mínima de 02 anos a contar da data de entrega, com selo de segurança INMETRO. **Marca referência:** FABER CASTEL, ACRILEX.	02			
	Lápis de Cor, com mina de massa, ponta fina, em cores variadas, revestimento de madeira macia, em Formato jumbo: para mãos pequenas, medindo 23 x 12,8 x 1 cm; 0,14 Grs, com marca do fabricante impressa, acondicionado em estojo com 12 unidades, sextavado. Com cores vivas. Com selo do INMETRO. **Marca referência:** FABER CASTEL.	02			
	Lápis Grafite, graduado disponível em ampla gama de dureza para as mais diversas aplicações. Mina de excelente qualidade, nº.2, acabamento da madeira, medindo 7,2mm de diâmetro e 175mm de comprimento, sextavado, com a marca do fabricante impressa, acondicionado em caixa com 144 unidades, com selo de segurança INMETRO. **Marca referência:** FABER CASTEL.	02			
	Massa de Modelar, estojo com 6 unidades em cores variadas, com 90g, super macia, não esfarela, não gruda, não mancha as mãos, não endurece, sem gliter. Produto atóxico, econômica, Base de Amido. Com selo de segurança do INMETRO, validade de no mínimo 02 anos contado da data de entrega. **Marca referência:** ACRILEX.	02			
	Pincel chato, nº 10. **Marca referência:** TIGRE.	02			
	Pincel Compacto Color, caneta hidrográfica 6 cores vivas, Tamanho aproximado: 2 x 13 cm, Cores: Azul, Laranja, Azul, Verde, Marrom, Preto, Composição: Água, Corante, Poliéster. Espessura de 1mm a 4mm no traço. **Marca referência:** COMPACTOR.	01			
	Tesoura Escolar, 13 cm, sem ponta, fabricada em aço inoxidável, forjada e niquelada, fabricada na indústria brasileira. Apropriada para uso escolar ou de bolso, com cabo de polipropileno preto. Ponta arredondada. **Marca referência:** TRAMONTINA**.**	01			
	Tinta Guache, tempera guache, frasco inquebrável de 250 ml com tampa de rosca, não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, com selo de segurança do INMETRO,	01			

	validade de no mínimo 02 anos contados a partir da data de entrega. Diversas cores: 520 Preto; 511 Verde; 507 vermelho, 505 amarelo, 519 branco / KIT 2: Pele 538; Marron 531; Abobora 517; Verde 510; Rosa 537 e Roxo 516. **Marca referência:** ACRILEX.			
67.	KIT ESCOLAR PARA ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL: **ANOS INICIAIS - 1º, 2º e 3º ANOS.** Embalado de acordo com a especificação:		KIT	600

ITEM - DESCRIÇÃO	QUANT.
Apontador de Lápis, plásticos, com lâminas de aço carbono de alta qualidade, formatos ergonômicos, medindo aproximadamente 3,0cm x 1,5cm, com depósito, com o selo de segurança do INMETRO. Cores variadas. **Marca referência:** JOCAR/FABER CASTEL.	02
Borracha Branca, escolar, para apagar escrita a lápis, medindo no mínimo 34x23x8mm, acondicionada em caixas com 40 unidades. **Marca referência:** MERCUR.	02
Caderno Brochurinha, Brochura 1/4 Capa Infantil, 60 folhas, 142x205mm, capa dura, caixa com 240 unidades. **Marca referência:** JANDAIA/ FORONI.	01
Caderno de Desenho G, grande, capa flexível, folhas brancas, 275x200mm, 96 folhas, caixa com 120 unidades. **Marca referência:** JANDAIA/ FORONI.	01
Cola Branca, acetato, polivinila, branca, papel, pastosa, cortiça e material, poroso, com bico aplicador, não tóxica, lavável, 110 gr, secagem transparente. **Marca referência:** PRITT TENAZ, ACRILEX.	01
Lápis de Cor, com mina de massa, ponta fina, em cores variadas, revestimento de madeira macia, em Formato jumbo: para mãos pequenas, medindo 23 x 12,8 x 1 cm; 0,14 Grs, com marca do fabricante impressa, acondicionado em estojo com 12 unidades, sextavado. Com cores vivas. Com selo do INMETRO. **Marca referência:** FABER CASTEL.	02
Lápis Grafite, graduado disponível em ampla gama de dureza para as mais diversas aplicações. Mina de excelente qualidade, nº.2, acabamento da madeira, medindo 7,2mm de diâmetro e 175mm de comprimento, sextavado, com a marca do fabricante impressa, acondicionado em caixa com 144 unidades, com selo de segurança INMETRO. **Marca referência:** FABER CASTEL.	04
Tesoura Escolar, 13 cm, sem ponta, fabricada em aço inoxidável, forjada e niquelada, fabricada na indústria brasileira. Apropriada para uso escolar ou de bolso, com cabo de polipropileno preto. Ponta arredondada. **Marca referência:** TRAMONTINA**.**	01
Canetinha hidrográfica (12 cores), formulação com corantes de alta qualidade; lavável; cores mais vivas e grande durabilidade.	01
Caderno Brochurão, 200x275 mm, mínimo 96 folhas, capa sortida e flexivel, tamanho ofício, capa flexível, folhas grampeadas e pautadas com margem, não reciclável, folhas em papel branco, **Marca referência:** JANDAIA/ FORONI	05
Régua Plástica, 30 cm, resistente e sem vergadura, transparente e acrílica, em poliestireno, Ótima qualidade. **Marca referência:** WALEU.	01

68.	KIT ESCOLAR PARA ALUNO ENSINO FUNDAMENTAL: **ANOS FINAIS - 4º e 5º ANOS.** Embalado de acordo com a especificação**:**		KIT	600

ITEM - DESCRIÇÃO	QUANT.

	Apontador de Lápis, plásticos, com lâminas de aço carbono de alta qualidade, formatos ergonômicos, medindo aproximadamente 3,0cm x 1,5cm, com depósito, com o selo de segurança do INMETRO. Cores variadas. **Marca referência:** JOCAR/FABER CASTEL.	02		
	Borracha Branca, escolar, para apagar escrita a lápis, medindo no mínimo 34x23x8mm, acondicionada em caixas com 40 unidades. **Marca referência:** MERCUR.	02		
	Caderno Brochurão, 200x275 mm, mínimo 96 folhas, capa sortida e flexivel, tamanho ofício, capa flexível, folhas grampeadas e pautadas com margem, não reciclável, folhas em papel branco, **Marca referência:** JANDAIA/ FORONI	05		
	Caderno Brochurinha, Brochura 1/4 Capa Infantil, 60 folhas, 142x205mm, capa dura, caixa com 240 unidades. **Marca referência:** JANDAIA/ FORONI.	01		
	Caderno de Desenho G, grande, capa flexível, folhas brancas, 275x200mm, 96 folhas, caixa com 120 unidades. **Marca referência:** JANDAIA/ FORONI.	01		
	Caneta Esferográfica, 02 COR AZUL, 01 COR VERMELHA, 01 COR PRETA, escrita média, bola de tungstênio 1,0 mm, ponta de latão, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, material transparente e com orifício lateral – Caixas com 50 canetas. **Marca referência:** BIC	04		
	Canetinha hidrográfica (12 cores), formulação com corantes de alta qualidade; lavável; cores mais vivas e grande durabilidade.	01		
	Cola Branca, acetato, polivinila, branca, papel, pastosa, cortiça e material, poroso, com bico aplicador, não tóxica, lavável, 110 gr, secagem transparente. **Marca referência:** PRITT TENAZ, ACRILEX.	01		
	Lápis de Cor, com mina de massa, ponta fina, em cores variadas, revestimento de madeira macia, em Formato jumbo: para mãos pequenas, medindo 23 x 12,8 x 1 cm; 0,14 Grs, com marca do fabricante impressa, acondicionado em estojo com 12 unidades, sextavado. Com cores vivas. Com selo do INMETRO. **Marca referência:** FABER CASTEL.	02		
	Lápis Grafite, graduado disponível em ampla gama de dureza para as mais diversas aplicações. Mina de excelente qualidade, nº.2, acabamento da madeira, medindo 7,2mm de diâmetro e 175mm de comprimento, sextavado, com a marca do fabricante impressa, acondicionado em caixa com 144 unidades, com selo de segurança INMETRO. **Marca referência:** FABER CASTEL.	04		
	Régua Plástica, 30 cm, resistente e sem vergadura, transparente e acrílica, em poliestireno, Ótima qualidade. **Marca referência:** WALEU.	01		
	Tesoura Escolar, 13 cm, sem ponta, fabricada em aço inoxidável, forjada e niquelada, fabricada na indústria brasileira. Apropriada para uso escolar ou de bolso, com cabo de polipropileno preto. Ponta arredondada. **Marca referência:** TRAMONTINA**.**	01		
69.	LÁPIS DE COR, com mina de massa, ponta fina, em cores variadas, revestimento de madeira macia, em Formato jumbo: para mãos pequenas, medindo 23 x 12,8 x 1 cm; 0,14 Grs, com marca do fabricante impressa, acondicionado em estojo com 12 unidades, sextavado. Com cores vivas. Com selo do INMETRO. **Marca referência:** FABER CASTEL.		CX	1.300

70.	LÁPIS GRAFITE HB Nº2 em formato triangular jumbo, mina aproximada 3.5mm, 175mm de comprimento. Composição: madeira proveniente de manejo florestal sustentável certificada pela FSC, grafite, aglutinantes e argila. **Marca referência:** Faber Castel.	UN	100
71.	LÁPIS GRAFITE, graduado disponível em ampla gama de dureza para as mais diversas aplicações. Mina de excelente qualidade, nº.2, acabamento da madeira, medindo 7,2mm de diâmetro e 175mm de comprimento, sextavado, com a marca do fabricante impressa, acondicionado em caixa com 144 unidades, com selo de segurança INMETRO. **Marca referência:** Faber Castel.	CX	32
72.	LASTEX: cores variadas espessura aproximada 0,8mm_Composição: 58% Elastodieno + 42% Poliéster. Com 100 metros. A empresa vencedora deverá apresentar amostra.	ROLO	35
73.	LIVRO DE PROTOCOLO, para Correspondência, capa dura, Com No Mínimo 100 Folhas Formato: 1/4 154x216mm, com 104 Folhas. **Marca referência:** São Domingos.	UN	18
74.	MASSA DE MODELAR, estojo com 6 unidades em cores variadas, com 90g, super macia, não esfarela, não gruda, não mancha as mãos, não endurece, sem gliter. Produto atóxico, econômica, Base de Amido. Com selo de segurança do INMETRO, validade de no mínimo 02 anos contado da data de entrega. **Marca referência:** ACRILEX.	CJ	1.200
75.	MOLHA DEDO, Especial Aqua Magic, 12g. **Marca referência:** Radex.	UN	11
76.	OLHINHOS PARA ATIVIDADES: Olho móvel ideal para uso em artesanatos, lembrancinhas. Material: Plástico Tamanho: 16mm Embalagem: Contém 100 unidades.	PCTE	21
77.	PALITO DE PICOLÉ, madeira, pacote com 100 unidades. **Marca referência:** Theoto.	PCTE	75
78.	PALITO P/CHURRASCO, de Madeira 25cm - embalagem com pacote com 100 unidades. **Marca referência:** Theoto.	PCT	70
79.	PAPEL CAMURÇA, colorido 60x40cm, medindo entre 93 à 113g/M2. nas cores: Branco, vermelho, amarelo, verde bandeira, azul céu, rosa forte, preto, laranja, cinza, azul turquesa.	UN	500
80.	PAPEL CARTÃO, 50x60, 280 gramas, nas cores: amarelo ouro, verde bandeira, vermelho fogo, azul turquesa, preto e branco.	UN	1.150
81.	PAPEL CELOFANE, 85x100, cores vivas: azul, branco, vermelho, verde e amarelo.	UN	480
82.	PAPEL COLOR SET, 120 gr 48x66 cm, nas cores: Vermelho fogo, verde, amarelo ouro, azul turquesa, preto, marron, salmon, lilás, vinho, rosa pink, roxo.	UN	1.150
83.	PAPEL CONTACT, transparente, ótima aderência, rolo de 45 cm x 25mt, C180, Cristal, Espessura de 80 micras, ótima qualidade. **Marca referência:** CONTACT	ROLO	18
84.	PAPEL CREPOM, colorido 0,48x2mt, cores vivas: amarelo ouro, vermelho, verde bandeira, azul turquesa, preto, laranja, Pink, verde limão, lilás e branco. **Marca referência:** RIDET.	UN	950
85.	PAPEL DE SEDA, 50x70, 18gr, cores: Branco, preto, verde, vermelho, amarelo, laranja, azul, rosa e verde limão.	UN	500
86.	PAPEL FOTOGRÁFICO, ótima qualidade, 210mmx297mm, pacote com 50 folhas, 180 g/m², 2.880 dpi. Glossy Brilho, tamanho A4, pacote com 100 Folhas, a Prova D'Água. **Marca referência:** MASTERPRINT	PCT	70
87.	PAPEL LAMINADO, 45cmx59cm, impresso com cores vivas: Vermelho, verde, azul, prata e amarelo ouro, e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual com gramatura de 60gr /m2.	UN	700

	PAPEL LUSTRE, cores vivas: vermelho fogo, verde bandeira, amarelo outro, azul turquesa, marrom e preto.	UN	700
89.	PAPEL PARDO KRAFT, 80g, folha com medida de 60cmx150mts, fabricado a partir de misturas de fibras de celulose curtas e longas é ideal para embalar ou forrar objetos com segurança,100 de fibra longa, e difere do rasgo ou resistência de tensão, resistente, com predominância a cor castanho claro ou escuro podendo ter uma leve variação de tonalidade tolerada dentro das normas e especificações técnicas Ideal para pacotes leves e forrações. ROLO. **Marca referência:** ON PAPER	ROLO	60
90.	PAPEL SULFITE, A3 75gr 297X420 acondicionado em pacote com 500 folhas. Branco. **Marca referência:** REPORT, CHAMEX.	PCT	23
91.	PAPEL VERGÊ, 180g, tamanho A4 (210 x 297 mm), textura marca d'agua lembrando papel artesanal antigo confeccionado com telas de bambu, excelente estabilidade da cor do papel e impressão, grande resistência a luz e temperaturas altas, embalagem pacote com 50 folhas nas cores: Branco, palha, azul, verde água, Salmão. **Marca referência:** OFF PAPER, USAPEL.	PCT	68
92.	PAPEL XEROGRÁFICO COLORIDO, liso, branco, gramatura 75g/m2, formato A4 (210x297mm), acondicionado em pacote com 100 folhas. Azul, verde, amarelo e rosa. **Marca referência:** CHAMEQUINHO.	PCT	22
93.	PAPEL XEROGRÁFICO OPACO, liso, branco, gramatura 75g/m2, formato A4 (210x297mm), acondicionado em pacote com 500 folhas. Caixa com 10 resmas. **Marca referência:** REPORT, CHAMEX.	CX	58
94.	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO, ótima qualidade, 210mm x 297mm, pacote com 50 folhas, 180 g/m², 2.880 dpi. Glossy Brilho, tamanho A4, pacote com 100 Folhas, a Prova D'Água. **Marca referência:** MASTERPRINT	PCT	50
95.	PASTA PARA ARQUIVO, tipo catálogo, ofício, com 50 envelopes plásticos, confeccionada em papelão número 18, revestida com material PVC, na cor preta, com visor em PVC, na cor Cristal, para identificação, 04 parafusos de metal internos, medindo aproximadamente 245mm x 332mm. **Marca referência:** DAC.	UN	210
96.	PASTA SUSPENSA, em papel cartão kraft, medindo aproximadamente 360mmx240mm; suporte cabide metálico, com tratamento anti-ferrugem. Marmorizada Plastificada, Castanho 305G, com Visor Etiqueta e Grampo Plástico. **Marca referência:** HOME OFFICE	UN	900
97.	PERCEVEJO, metal, latonado, 10mm, caixa com 100 unidades. **Marca referência:** BACCHI.	CX	15
98.	PERFURADOR PARA PAPEL, Em metal pintado 2 furos redondos Com marginador Base em PVC Capacidade: 30 folhas de 75g/m2. Embalado em caixa individual. **Marca referência:** JOCAR	UN	27
99.	PINCEL ATÔMICO 1100 P, ponta grossa, Pincel com ponta chanfrada indeformável para uso em papel, cartolina e papelão, tinta à base de álcool, escrita grossa. Azul, vermelho e preto. **Marca referência:** PILOT	UN	360
100.	PINCEL CHATO nº 08. **Marca referência:** TIGRE.	UN	350
101.	PINCEL CHATO nº 10. **Marca referência:** TIGRE.	UN	400
102.	PINCEL CHATO nº 12. **Marca referência:** TIGRE.	UN	350
103.	PINCEL COMPACTO COLOR, caneta hidrográfica 6 cores vivas, Tamanho aproximado: 2 x 13 cm, Cores: Azul, Laranja, Azul, Verde, Marrom, Preto, Composição: Água, Corante, Poliéster. Espessura de 1mm a 4mm no traço. **Marca referência:** COMPACTOR.	CJ	450

104.	PINCEL MARCA TEXTO, cor amarela, ótima qualidade, caixa com 12 unidades. **Marca referência:** BIC	CX	20
105.	PINCEL QUADRO BRANCO, Recarregável. Ponta larga de Acrílico De 6.0mm, Espessura de Escrita 2.3mm. Cores: azul, vermelha, verde e preta. **Marca referência:** V Board Master	UN	520
106.	PISTOLA GRANDE, para bastão de cola silicone, voltagem 110/220v, gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, produto testado e aprovado pelo INMETRO. Ótima qualidade. **Marca referência:** RAYCO.	UN	110
107.	PISTOLA PEQUENA, para bastão de cola silicone, voltagem 110/220v, gatilho avançado para fluxo contínuo de cola, produto testado e aprovado pelo INMETRO. Ótima qualidade. **Marca referência:** RAYCO.	UN	140
108.	PLACA DE EVA com gliter, com 2mm, nas medidas 45x60, cores vivas, atóxico, em cores variadas. **Marca referência:** MAGIC.	UN	700
109.	PLACA DE EVA, com 2mm, 45x60, lisa, atóxico. Branco neve, azul Brasil, verde limão, rosa, cor de pele, laranja. **Marca referência:** SELLER.	UN	970
110.	PLACA DE EVA, com 2mm, 45x60, lisa, atóxico. Nas cores: Amarelo Brasil, verde Brasil, vermelho natal, preto, marrom terra. **Marca referência:** SELLER.	UN	970
111.	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO, mares formato, 80x110mm – 0,05 – 125 micras – 100 folhas duplas, Peso 310 g, Dimensões:12 × 9 × 2 cm, Caixa Com 100 Lâminas Mares. Adaptável a qualquer máquina; Plastificação a quente; Resistente ao calor; Alta transparência; À prova d'água; Proteção UV; Tamanho: 80x110mm. **Marca referência:** MASTERPRINT.	CX	47
112.	REFIL DE COLA QUENTE FINA, Bastões de cola quente para aplicações diversas, semitransparente, fina, 7,5mmx30cm, embalagem de 1 kg. **Marca referência:** RENDICOLLA.	KG	42
113.	REFIL DE COLA QUENTE GROSSA, Bastões de cola quente para aplicações diversas, semitransparente, grossa, 11,2mm x 30cm, embalagem de 1 kg. **Marca referência:** RENDICOLLA.	KG	30
114.	REFIL LÍQUIDO, MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, 5,5ml. Compatível Com Pincel WBMA-VBM-M, Caixa Com 12 Unidades. Composição Resinas Termoplásticas, Tinta A Base De Álcool, Pigmentos, Resinas, Solventes e Aditivos. Cores: verde, azul, vermelho e preto. **Marca referência:**	UN	330
115.	RÉGUA PLÁSTICA, 30 cm, resistente e sem vergadura, transparente e acrílica, em poliestireno. Ótima qualidade. **Marca referência:** WALEU.	UN	600
116.	TESOURA ESCOLAR PARA CANHOTO, 13 cm, sem ponta, fabricada em aço inoxidável, forjada e niquelada, fabricada na indústria brasileira. Apropriada para uso escolar ou de bolso, com cabo de polipropileno preto. Ponta arredondada. **Marca referência:** TRAMONTINA**.**	UN	370
117.	TESOURA ESCOLAR, 13 cm, sem ponta, fabricada em aço inoxidável, forjada e niquelada, fabricada na indústria brasileira. Apropriada para uso escolar ou de bolso, com cabo de polipropileno preto. Ponta arredondada. **Marca referência:** TRAMONTINA**.**	UN	1.100
118.	TESOURA USO GERAL, profissional, aço inox, área utilizada para corte com no mínimo 9 cm de comprimento, com ponta em liga de aço inoxidável, corte super afiado, cabo termoplástico em formato anatômico de alta resistência, tamanho total da tesoura de aprox. 22 cm. **Marca referência:** TRAMONTINA.	UN	85
119.	TINTA GUACHE, tempera guache, frasco inquebrável de 250 ml com tampa de rosca, não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, com selo de segurança do INMETRO, validade de no mínimo 02 anos contados a partir da data de entrega. Diversas cores: 520 Preto; 511 Verde; 507 vermelho, 505 amarelo, 519 branco / KIT 2: Pele 538; Marron 531; Abobora 517; Verde 510; Rosa 537 e Roxo 516. **Marca referência:** ACRILEX.	UN	1.500
120.	TNT, rolo com 50 metros, nas cores: Preto, branco, azul, verde bandeira, vermelho, amarelo ouro, marrom, rosa e roxo. Gramatura 40. Com largura de 1,40mt. **Marca referência:** SANTA FÉ.	UN	110

121	TRANSFERIDOR 180º (180 Graus) 12cm, plástico, com escala. **Marca referência:** Waleu	UN	150

1.4. O quantitativo mencionado é estimado com base no Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O prazo para a assinatura do Contrato e do instrumento do contrato, quando elaborado, é de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação para a respectiva formalização.

1.6. A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, conforme expresso na Lei nº 14.133/21.

2. Da fundamentação da contratação (Art. 6º, XXIII, "b" da Lei 14.133/21)

2.1. A presente contratação fundamenta-se nos estudos técnicos preliminares, a ser realizada sob a égide da Lei Federal 14.133/21 e suas posteriores alterações, bem como regulamentação municipal.

3. Da descrição da solução como um todo e da execução contratual (Art. 6º, XXIII, "c" e "e" da Lei 14.133/21)

3.1. A **Entrega:** O objeto da presente contratação deverá ser entregue de forma parcelada, mediante a expedição de ordem de fornecimento, contendo todas as informações necessárias para fornecimento dos materiais.

3.2. ***Local de entrega:*** Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação: Rua José Maria da Silveira Campos, nº 116 – Bairro Centro, Piranguçu/MG, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 08 às 15 horas.

3.3. ***Serão beneficiadas:*** Escolas Municipais, Pré-escolas e Creches, da Zona urbana e rural

3.4. ***Das amostras e Parecer Técnico:***

– Para efeito de adjudicação deste Pregão, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará o processo à(s) Secretaria(s) requisitante(s), a fim de que sejam emitidos Pareceres Técnicos referentes à proposta vencedora;

- Os licitantes, cujas propostas sejam vencedoras, deverão, obrigatoriamente, apresentar amostras, catálogo e/ou ficha técnica dos produtos ofertados, dentro dos prazos estipulados.

- Caso o licitante deixe de apresentar as amostras, catálogos e/ou fichas técnicas de algum dos itens do qual foi vencedor, este será desclassificado no referido item.

- As amostras, catálogos e/ou fichas técnicas deverão ser entregues:

I – entrega física das amostras, catálogos e/ou fichas técnicas na Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua José Maria da Silveira Campos, nº 116 – Bairro Centro, Piranguçu/MG, CEP: 3.511-000, no horário de 08:00 às 15:00 horas; de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

II – ou por meio eletrônico no e-mail educacao@pirangucu.mg.gov.br, contendo nos assuntos os dados do Pregão correspondente e item.

- As amostras, catálogos e/ou fichas técnicas deverão ser apresentadas em até 05 (cinco) dias úteis após o término da sessão para análise;
- Para efeito de julgamento das amostras será realizada a verificação das especificações previstas no edital e seus anexos;
- As amostras, catálogos e/ou fichas técnicas deverão estar devidamente identificada(s), preferencialmente com etiqueta(s) autocolante(s), constando o nome da empresa, CNPJ, número do edital e processo, nome da pessoa para contato e telefone, bem como número do item a que se refere(m);
- Não serão analisadas amostras, catálogos e/ou fichas técnicas danificadas ou rasgadas e que não estiverem devidamente embaladas e identificadas, ou ainda que não atenderem às especificações constantes do edital;
- Não serão aceitas amostras, catálogos e/ou fichas técnicas que apresentarem falhas nos testes de qualidade que constituem em:

 - ✓ teste de cortes;
 - ✓ testes de escritas e visual;
 - ✓ teste de algum tipo de avaria;
 - ✓ teste de quebras;
 - ✓ teste de falhas ou borrões;
 - ✓ teste de resistência;
 - ✓ teste de qualidade da lâmina.

- As amostras, catálogos e/ou fichas técnicas serão analisadas por uma comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação, a qual emitirá parecer/ata, em que constará "aprovado ou "reprovado";
- Após as correções ou apresentação das novas amostras, o setor de almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação emitirá novo parecer em que constará "aprovado" ou "reprovado";
- Caso solicitado, a não apresentação ou reprovação das amostras desclassificará o licitante, cabendo ao(à) Pregoeiro(a) a convocação do licitante remanescente, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições;

3.5. Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

3.6. O prazo para o início do serviço será de ***05 (CINCO)*** dias após a emissão da Autorização de Fornecimento "A.F.", emitida pela Administração.

3.7. A contratada deverá arcar com todas as despesas relativas à prestação dos serviços e todos os tributos incidentes.

3.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.9. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

3.10. Eventual recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da prestação dos serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.11. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. Requisitos da contratação (Art. 6º, XXIII, "d" da Lei 14.133/21)

4.1. Dos requisitos de habilitação

4.1.1. Para fins de habilitação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) No caso de **empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de **microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020 e alterações da Instrução Normativa DREI /ME nº 88, de 23 de dezembro de 2022.

e) No caso de **sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de

Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

g) No caso de **cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

4.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

4.3. Da Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas**, conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional** e a Seguridade Social, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (DAU), emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

c.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

d.1) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

e) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**, emitida pela Caixa Econômica Federal;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

4.4. **Qualificação Econômico-Financeira**

a) Certidão Negativa de Pedido de **Concordata ou de Falência**, ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida há menos de 90 (noventa) dias.

4.5. A microempresa – ME, empresa de pequeno porte – EPP ou MEI – Microempreendedor Individual, deverá apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de localização da empresa (ME - EPP), expedida até 90 dias antes da data de abertura da proposta, obrigatória para empresas que forem fazer uso do privilégio contido na Lei Complementar 123/2006.

4.6. A não entrega da declaração prevista no item anterior, indicará que a licitante se optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.

4.7. **Da qualificação técnica**

4.7.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços, mediante **Atestado de Capacidade Técnica** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução satisfatória de serviços pertinentes ao objeto da contratação, relativos ao fornecimento de utensílios de copa e cozinha.

4.8. A licitante poderá apresentar tantos atestados de capacidade técnica quanto julgar necessários, para comprovar que já desempenhou objeto semelhante ao deste instrumento.

4.9. Os atestados deverão conter a identificação do órgão da Administração Pública ou empresa emitente, a identificação do contrato extinto ou vigente de prestação de serviços e a discriminação dos serviços executados.

4.10. O Município poderá promover diligências e exigir documentos adicionais para averiguar a veracidade das informações constantes na documentação apresentada, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação o licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas, além de incorrer nas sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021.

4.11. Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

a) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 1988;

b) Declaração para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

c) Declaração que está ciente de todos os termos do aviso de contratação direta, bem como do Termo de Referência, e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

d) Declaração que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para o atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

e) Declaração que o licitante atende os requisitos de habilitação exigidos, se responsabilizando pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

f) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com

deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, se aplicável.

g) Declaração de que não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

h) Declaração, para os devidos fins legais e sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, de estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

4.12. Poderá ser apresentada declaração conjunta/única, desde que contenha todos os termos das declarações exigidas.

4.13. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das Propostas de Preços;

4.14. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Das infrações e sanções administrativas

5.1. Será responsabilizado o licitante ou contratado que incorrer em alguma das infrações previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no referido artigo as sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

5.3. A multa será aplicada nas seguintes proporções:

5.3.1. Moratória de 0,5.% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento).

5.3.2. Moratória de 0,5.% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

5.3.3. O atraso superior a 60 dias, além do prazo de execução autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

5.3.4. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

5.4. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.5. Todas as sanções previstas neste Termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021). Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

5.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do **recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.**

5.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

5.9. Da extinção contratual

5.9.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº **14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório a ampla defesa.**

5.9.2. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.9.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

5.9.4. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica compromitente deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.9.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

5.9.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.9.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.9.5.3 Indenizações e multas.

5.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133 de 2021).

6. Modelo de gestão do contrato (Art. 6º, XXIII, "f" da Lei 14.133/21)

6.1. Rotinas de Fiscalização Contratual

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.1.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.1.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, a execução será prorrogada automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.6. Após a assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1.7. A fiscalização ficará a cargo do servidor ***Eder Paulo Dias.***

6.2. Do Gestor do Contrato

6.2.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.2.2. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente para fins de formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.2.3. O gestor do contrato será a Sra. ***Ana Paula de Sales Dias e Silva.***

7. Critérios de pagamento (Art. 6º, XXIII, "g" da Lei 14.133/21)

7.1. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.3. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

7.5. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da emissão da nota fiscal.

7.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.9. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor (Art. 6º, XXIII, "h", da Lei 14.133/2021)

8.1. A contratação se dará por meio de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, com amparo da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. Estimativa do valor da contratação (Art. 6º, XXIII, "i", da Lei 14.133/2021)

9.1. O custo estimado total da contratação constará em anexo. O valor estimado de cada item consta no Anexo I – Mapa de Apuração de Preços.

9.2. O preço proposto é fixo e irreajustável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, assim como os custos para a transporte, frete, estadia, passagem e alimentação dos funcionários encarregados desta, quando houver.

9.2.1. Os preços serão reajustados respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

9.2.2. O reequilíbrio econômico-financeiro será concedido desde que observadas as exigências legais.

10. Adequação orçamentária (Art. 6º, XXIII, "j", da Lei 14.133/2021)

11. As despesas com a execução do objeto ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 02.04.01.12.122.0005.2025 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação **Fonte:** 1.500.000.1001 **Ficha:** 97
Projeto/atividade: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Dotação: 02.04.01.12.361.0006.2030 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental **Fonte:** 1.500.000.1001 **Ficha:** 113
Projeto/atividade: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Dotação: 02.04.01.12.365.0007.2034 - Desenvolvimento das Atividades das Pré Escolas **Fonte:** 1.500.000.1001 **Ficha:** 134
Projeto/atividade: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Dotação: 02.04.01.12.365.0007.2035 - Desenvolvimento das Atividades das Creches **Fonte:** 1.500.000.1001 **Ficha:** 144
Projeto/atividade: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

11. Critérios de Aceitação – Análise de Amostras

11.1. Para efeito de adjudicação deste Pregão, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará o processo à(s) Secretaria(s) requisitante(s), a fim de que sejam emitidos Pareceres Técnicos referentes à proposta vencedora;

11.2. Os licitantes, cujas propostas sejam vencedoras, deverão, obrigatoriamente, apresentar amostras, catálogo e/ou ficha técnica dos produtos ofertados, dentro dos prazos estipulados.

11.3. Caso o licitante deixe de apresentar as amostras, catálogos e/ou fichas técnicas de algum dos itens do qual foi vencedor, este será desclassificado no referido item.

11.4. As amostras, catálogos e/ou fichsa técnicas deverão ser entregues:

I – entrega física das amostras, catálogos e/ou fichas técnicas na Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua José Maria da Silveira Campos, nº 116 – Bairro Centro, Piranguçu/MG, CEP: 3.511-000, no horário de 08:00 às 15:00 horas; de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

II – ou por meio eletrônico no e-mail educacao@pirangucu.mg.gov.br, contendo nos assuntos os dados do Pregão correspondente e item.

11.5. As amostras, catálogos e/ou fichas técnicas deverão ser apresentadas em até 05 (cinco) dias úteis após o término da sessão para análise;

11.6. Para efeito de julgamento das amostras será realizada a verificação das especificações previstas no edital e seus anexos;

11.7. As amostras, catálogos e/ou fichas técnicas deverão estar devidamente identificada(s), preferencialmente com etiqueta(s) autocolante(s), constando o nome da empresa, CNPJ, número do edital e processo, nome da pessoa para contato e telefone, bem como número do item a que se refere(m);

11.8. Não serão analisadas amostras, catálogos e/ou fichas técnicas danificadas ou rasgadas e que não estiverem devidamente embaladas e identificadas, ou ainda que não atenderem às especificações constantes do edital;

11.9. Não serão aceitas amostras, catálogos e/ou fichas técnicas que apresentarem falhas nos testes de qualidade que constituem em:

- ✓ teste de cortes;
- ✓ testes de escritas e visual;
- ✓ teste de algum tipo de avaria;
- ✓ teste de quebras;
- ✓ teste de falhas ou borrões;
- ✓ teste de resistência;
- ✓ teste de qualidade da lâmina.

11.10. As amostras, catálogos e/ou fichas técnicas serão analisadas por uma comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação, a qual emitirá parecer/ata, em que constará “aprovado ou “reprovado”;

11.11. A não apresentação ou reprovação das amostras desclassificará o licitante, cabendo ao(à) Pregoeiro(a) a convocação do licitante remanescente, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições;

11. Do Princípio da Vinculação

11.1. Respeitando o Princípio da Vinculação, a contratação vincula-se ao Documento de Formalização da demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar, à Proposta de Preços, bem como ao Contrato Administrativo ou outro documento que o substitua.

Piranguçu, 26 de junho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA PAULA DE SALES DIAS E SILVA
Data: 29/06/2026 17:43:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Paula de Sales Dias e Silva
Secretária Municipal de Educação